



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1407, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0218.3/PP/029/2020 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0407.3/PE/010/2021 2

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 33/2021 DE 13 DE DEZEMBRO 2021. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 03/2021 4

com base nas informações constantes no Aviso de Julgamento, na adjudicação e na Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para recuperação e complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao aterro de inertes do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Resolve publicar Errata do AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, referente ao objeto acima identificado, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 272.650,85 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta mil e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 272.650,85 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta Reais e oitenta e cinco centavos).

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 10 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Miranda da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Portaria nº 032/2021 – GAB

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, portador do CPF Nº 333.514.813-49, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0218.3/PP/029/2020

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0218.3/PP/029/2020. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira, bem como prorrogar o prazo da Cláusula Quinta, do contrato referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante



pagará à Contratada o valor de R\$ 87.478,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais), a ser contabilizado a partir da data de assinatura deste termo. **DA VIGÊNCIA:** Este termo aditivo prorrogará o prazo de vigência, expresso na Clausula Quinta, do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção Do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 – Manutenção Da Secretaria De Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 211 – Receita De Impostos E De Transferências De Impostos – Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção Do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 211 – Receita De Impostos E De Transferências De Impostos – Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-131 – Manutenção Do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção E Funcionamento Das Unidades Básicas De Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** LINDERVAL DE MOURA SOUSA, pela Contratante: Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos – **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia-MA, aos 05 de novembro de 2021. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
2021.0407.3/PE/010/2021

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0407.3/PE/010/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa PROSOLDA GASES LTDA (Contratada). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira do Contrato Nº 2021.0407.3/PE/010/2021, para aquisição de oxigênio gasoso, oxigênio líquido criogênico e ar medicinal, com cedência em comodato de tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do contrato o equivalente a R\$ 704.753,35 (setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais, trinta e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Unidade Orçamentária: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5706/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Clausula Décima do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa – Secretário Municipal de Saúde - pela Contratante e a Empresa: PROSOLDA GASES LTDA, tendo como responsável o Sr. Willisses da Silva Almeida, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2021. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 13 DE DEZEMBRO DE
2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, DENOMINADO UPA VET, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,
no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município